



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Acrescenta-se o inciso V e altera o caput do art. 33 e acrescenta-se do art. 38-A na Resolução nº 11/2003, que “Institui o Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se o inciso V no art. 33 da Resolução nº 11/2003, que institui o Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 - As Comissões Permanentes são cinco, sendo cada uma composta por três membros e igual número de suplentes, com as seguintes denominações:

.....
V - Defesa e Direitos dos Animais.”

Art. 2º - Acrescenta-se o art. 38-A na Resolução nº 11/2003, que institui o Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38-A - Compete à Comissão de Defesa e Direitos dos Animais opinar sobre:

I - assuntos relacionados com a defesa e proteção dos animais domésticos e silvestres;

II - emitir pareceres sobre matéria de proteção e defesa dos animais;

III - fiscalização da legislação de proteção aos animais e ao acompanhamento de políticas públicas voltadas a sua proteção;

IV – colaborar com entidades não governamentais, municipais, regionais ou estaduais que atuem na defesa e direitos dos animais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador

Daniel da Garagem
Vereador

Francisco Neto
Vereador

Geninho
Vereador